



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49-33490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

RESCISÃO CONTRATUAL 04/2024

INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA ROBERTO MIGLIORINI-ME.

I - Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI/SC entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, residente, neste Município, portador do CPF nº 4[REDACTED]-20, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ROBERTO MIGLIORINI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.379/0001-04, com sede em Irati-SC, representada por ROBERTO MIGLIORINI, CPF: 0[REDACTED]-30, até aqui denominada **CONTRATADA**.

II - Resolvem, mediante cláusulas contratuais e em comum acordo, após solicitação da contratada, sem prejuízo para ambos os lados, extinguir o contrato 026/2021 e seus aditivos, suspendendo a partir desta data os efeitos retroativos a 1º de abril de 2024 o referido contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

1.1 O presente Contrato será extinto a partir 1º de abril de 2024.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 08 de agosto de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

ROBERTO MIGLIORINI
Contratado

Testemunhas:

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04

LIDIONEI JOÃO FERRARI
MAT. 14208/01